

RESOLUÇÃO N.º 763, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

PRORROGA A LICENÇA DE DEPUTADO FERNANDO HUGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Prorroga a licença do Deputado Fernando Hugo para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2024, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, e art. 152, *caput*, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

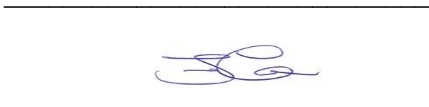
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2024.



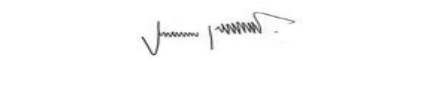
DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE



DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE



DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)



DEP. JULIANA LUCENA
1.ª SECRETÁRIA (em exercício)



DEP. JOÃO JAIME
2.º SECRETÁRIO (em exercício)



DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
3.º SECRETÁRIO (em exercício)

DEP. EMÍLIA PESSOA
4.ª SECRETÁRIA (em exercício)